



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0115/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2025

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Paraná, 1731, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.808.954/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 11 (onze) cestas básicas, conforme Art. 125 da Lei 146133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor pago a empresa contratada permanece em R\$ 211,22 (duzentos e onze reais e vinte e dois centavos), por cesta básica, totalizando o presente aditivo em R\$ 2.323,42 (dois mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 22 de dezembro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA - ME
Responsável legal da CONTRATADA